

42	194
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 25/2021

----- Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Técnica Superior, da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo Sr. Presidente foi proposto colocar à votação as atas n.ºs 21, 22 e 23, realizadas a 20/10/2021, 28/10/2021 e 10/11/2021, respetivamente. As referidas atas foram aprovadas, por unanimidade. -----

----- Pelo vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento ao Sr. Presidente se tinha conhecimento de um acidente que tinha decorrido no passado domingo, na Ponte de Pias, informando que a referida ponte tinha ficado danificada, nomeadamente numa das guardas, solicitando ainda esclarecimento se os Serviços Técnicos já tinham efetuado vistoria ao local, pois, segundo a sua opinião, o acidente poderia ter danificado a estrutura. Foi ainda solicitado esclarecimento sobre o possível alargamento da Ponte de Pias, visto que a referida obra tem vindo a ser colocada nos orçamentos e planos de investimentos nos últimos anos, contudo ainda não foi executada. Pelo Presidente Bruno Gomes foi esclarecido que é intenção do Executivo proceder no futuro ao alargamento da Ponte de Pias, o que possivelmente só ocorrerá em 2023, tendo em conta que os recursos financeiros são escassos. Relativamente ao acidente, referiu que tinha conhecimento do mesmo e que tinha sido contactado por um familiar do acidentado, o qual referiu que irá assumir os danos causados. Informou ainda que tenciona enviar uma equipa técnica ao referido local para avaliar a situação, tendo em conta a perigosidade. -----

CONTABILIDADE -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 234/2021**, no valor total de € **2.598.560,16** (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta euros dezasseis cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.261.379,51** (dois milhões duzentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **337.180,65** (trezentos e trinta e sete mil cento e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presentes: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **23 de novembro a 03 de dezembro de 2021**, no montante de € **515.127,32** (quinhentos e quinze mil cento e vinte sete euros e trinta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

REPFZ – 2ª Fase

----- Presente **Informação Interna n.º 8683** de 19/11/2021 do Chefe da Duoma, apresenta o Relatório de Execução da empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase - Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o empreiteiro seja notificado para recuperar o atraso, no sentido de não por em causa o cumprimento no prazo total de execução contratual, dotando a obra dos meios necessários para esse efeito. Pelo vereador Hugo Azevedo foi referido que se deverá solicitar esclarecimentos ao empreiteiro sobre o referido atraso, pois não percebe as razões do mesmo. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 6131** de 17/08/2021 da Duoma, informa que os moradores da habitação com o n.º polícia 41, solicitam que o passeio fosse rebaixado, no âmbito da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase - Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões*”. Anexos: **Informação Interna n.º 8709** da Duoma, Planta e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Sinalização

42	195
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 8668** de 19/11/2021 da Duoma, referente à criação de um lugar de estacionamento de cargas e descargas, na Rua Maria Vasques, nesta Vila de Ferreira do Zêzere. Anexo: Planta de Sinalização. Pelo vereador Hugo Azevedo foi efetuada alerta quanto à localização do lugar definido, uma vez que fica mesmo em frente à montra de um estabelecimento comercial, podendo, no futuro, ser motivo de reclamação, por parte do comerciante, quando o lugar de estacionamento não for utilizado para o efeito pretendido (cargas e descargas, durante 15 minutos). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Presente **Informação Interna nº 7118** de 23/09/2021 da Duoma, proposta de sinalização para o caminho de acesso ao barco S. Cristóvão, em Castanheira. Anexo: Estudo de Sinalização. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA, que consiste na instalação de sinal de trânsito proibido e painel adicional com a exceção de viatura de acesso ao barco S. Cristóvão. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Balbina Beatriz dos Ramos**, requerimento registado nos serviços sob o nº 11132 em 29/07/2021, pedido de colocação de sinalização de limitação de velocidade, na Rua Joaquina Caseira, no lugar de São Jordão, da freguesia de Bêco. Anexos: Planta e Fotos, Estudo de Sinalização, **Informação Interna nº 8146** da Duoma e Relatório com Despacho. Pelo vereador Orlando Patrício foi efetuada alerta para o lapso da informação técnica onde refere “velocidade inferior a 30Km/h”, se deverá ler “velocidade superior a 30Km/h”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de

BS
X

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

sinalização proposto pela DUOMA, que consiste na colocação de sinalização de proibição de circulação a velocidades superiores a 30km/h, na Rua Joaquina Caseira – São Jordão - Bêco. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Pedido de Parecer

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 15588 de 28/10/2021, solicitam emissão de parecer, destinado a instruir pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Vitor Manuel Gomes Antunes. Anexos: **Informação Interna n.º 8224** de 04/11/2021 do Eng.º Florestal, Cartografia e Relatório com Despacho. Pelo vereador Hugo Azevedo foi solicitado que seja revisto os procedimentos internos dos presentes processos, para que seja possível que as decisões sejam tomadas em reunião de Câmara, e que não tenham de vir a reunião de Câmara, para ratificar. Pelo Sr. Presidente foi referido que se trata de procedimentos com muito pouco prazo para decisão, sendo esse o motivo de que estes assuntos, por vezes, têm de vir a ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, ratificar o Despacho do Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Vitor Manuel Gomes Antunes, de acordo com o n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 15668 de 28/10/2021, solicitam emissão de parecer, destinado a instruir pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Manuel Pêgas. Anexos: **Informação Interna n.º 8225** de 04/11/2021 do Eng.º Florestal, Cartografia e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, ratificar o Despacho do Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Manuel Pêgas, de acordo com o n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

42	196
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Contraordenação -----

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13552 em 21/09/2021, informam que foi elaborado o auto de Contraordenação nº 187/2021, referente ao Artigo 213 da Secção P, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto e solicitam que se dê cumprimento ao estipulado no nº 3, do artigo 21º, do Decreto – Lei nº 124/06 de 28 de junho. Presente **Informação Interna nº 7120** de 23/09/2021 do Fiscal da Dasi, Caderneta Predial e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, para até 15 de maio, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR. -----

----- Pedido de Subsídio -----

----- **Associação de Marinheiros do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14283 em 04/10/2021, pedido de apoio financeiro para as modalidades que desenvolvem. Ausentou-se da sala o vereador Pedro Alberto, por fazer parte dos órgãos sociais da Associação de Marinheiros do Concelho de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade notificar a Associação de Marinheiros do Concelho de Ferreira do Zêzere para enviarem mais informação/documentação, para que seja possível a análise do referido pedido de apoio. ---

----- Atribuição de Apoio Complementar -----

Presente **Informação Interna nº 8566** de 17/11/2021 da Técnica Superior da Dasi, referente às atividades de animação e apoio às famílias, relacionadas com o prolongamento de horário. Anexo: Cálculo. Pelo Engº Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento de como era efetuado o cálculo da proposta da atribuição do subsídio, pelo que lhe foi explicado que o mesmo era em proporção do n.º de crianças inscritas em cada IPSS 's, e mediante o valor de que o Município é ressarcido pelo Governo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

De acordo com o disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência exclusiva da Câmara Municipal “Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;”, assim, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, deliberou, por unanimidade e de acordo com o n.º de crianças que frequentam o prolongamento de horário do pré-escolar, atribuir uma transferência corrente para apoiar o equipamento dos locais onde funcionam os serviços de prolongamento de horário com material lúdico, didático e pedagógico: CRIFZ – 15.407,28 €; Cáritas Diocesana – 2.246,90 €; e AMBESP – 5.296,25 €, mediante apresentação de documentos de despesa e respetivos recibos. -----

Pedido de Apoio

----- **Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 17627 em 26/11/2021, solicitam a devolução do Imposto Municipal sobre Imóveis, do presente ano. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente à Ass. Desportiva Recreativa Águas Belas, para efeitos de devolução do IMI, do presente ano, no valor de 385,03 €, mediante apresentação de comprovativo do pagamento. -----

Mercado Municipal

----- Presente **Informação Interna n.º 8935** de 02/12/2021 da Técnica Superior da Dasi, no âmbito da realização do Mercado de Natal e tratando-se de uma medida de promoção do comércio local, coloca-se à decisão superior a Isenção de pagamento de ocupação das bancas no Mercado Municipal, nos dias 18 e 20 de dezembro de 2021 e do terrado no dia 20 de dezembro de 2021. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da ocupação das bancas do Mercado Municipal, nos dias 18/12/2021 e 20/12/2021, e do terrado no dia 20/12/2021, isenção essa que será refletida na próxima faturação a emitir pelos Serviços, apesar de, tendo em conta as medidas de prevenção contra a Covid 19, se ter cancelado a realização do Mercado de Natal, sendo esta isenção um incentivo ao mercado local, nesta época natalícia. -----

Prestação de Serviços/Avença

----- Presente **Informação Interna n.º 8933** de 02/12/2021 da Técnica Superior da Dasi, proposta de parecer prévio, para prestação de serviços de “Design de Comunicação

42	197
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

e Estratégia”. Anexos: Ficha de Compromisso e Relatório com Despacho. Pelo vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimentos sobre a presente prestação de serviços, nomeadamente quanto ao interesse e necessidade de contratar a técnica, Sylvie Lopes, uma vez que na sua opinião, a Câmara Municipal dispõe no seu quadro de pessoal, técnicos habilitados na área em questão, devendo, na sua opinião de se valorizar os trabalhadores existente no Município, solicita informação sobre como foi efetuado o cálculo para a referida avença, visto trata-se de 14.000 € + Iva, pelo período de 12 meses e se tinha sido efetuado consulta ao mercado, nomeadamente de outros técnicos habilitados do concelho; solicitando ainda esclarecimento do trabalho que esta técnica irá desenvolver ao serviço do Município. Pelo vereador Hugo Azevedo foi referido que nada tem a apontar ao trabalho da técnica em causa, trabalho inclusive que conhece e admira. Pelo Presidente Bruno Gomes foi justificada a referida prestação de serviços pelo imenso volume de trabalho que se pretende desenvolver nesta área, tratando-se de uma estratégia de comunicação que pretende ver desenvolvida no Município, área essa que entende que neste instante está deficitária no Município. Quanto a valor anual do contrato de 14.000 €, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, foi obtido de acordo com o valor que se pratica nos Municípios limítrofes, para este tipo de trabalho. Acrescentou que conhece pessoalmente o trabalho da técnica, verificando-se uma confiança mútua, pelo que não viu necessidade de consultar outros técnicos. Referiu que o trabalho que será desenvolvido será na definição de uma linguagem própria inerente à referida estratégia de comunicação que pretende desenvolver. Para finalizar referiu que a presente prestação se trata de um Ajuste Direto, sendo o mesmo da sua competência para efeitos da escolha da entidade a contratar, ao abrigo das regras do Código dos Contratos Públicos. Pelo vereador Hugo Azevedo, foi reforçada a sua posição, que nada tinha a ver com a técnica em causa e que, na sua opinião, não havia necessidade de se recorrer a contratações externas, pois esta intenção menosprezava os trabalhadores da Câmara Municipal, habilitados para o efeito. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, após a aprovação do parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de “Design de comunicação e estratégia”, na modalidade de avença pelo Presidente, aprovar a emissão de parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

Licenciamento de Obras

----- António Manuel Craveiro Nunes, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma vedação, sitas na Rua da Albufeira, no lugar de Pombeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º 08/962/2021) Presente Informação Interna n.º 8473 de 18/08/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. Pelo vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento do motivo de no dia 18/11/2021, mediante informação técnica dos serviços da DUOMA, o Presidente decidiu no sentido de rejeição liminar e intenção de indeferimento no presente processo, e no dia 19/11/2021, perante nova proposta dos serviços técnico, decidiu revogar o seu Despacho de 18/11/2021, optando agora por audiência prévia ao interessado. Referiu ainda que não compreende a alteração de tomada de decisão, uma vez que segundo informação técnica dos serviços, este processo colidia legalmente com uma série de pressupostos, aparentemente sem resolução possível. Pelo vereador Pedro Alberto foi efetuado alerta para o lapso da informação técnica n.º 8472/2021 de 12/11/2021, no seu ponto 3, quanto à identificação da freguesia. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que confiava nos Serviços Técnicos da DUOMA, e por isso decidiu de acordo com as referidas informações. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, após uma melhor análise do Chefe da DUOMA, aprovar a revogação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 19/10/2021, de rejeição liminar e a intenção de indeferimento, para dar ao requerente a possibilidade de se pronunciar no âmbito de audiência prévia.-----

----- Elvira Maria Cotrim Nunes de Carvalho, pedido de licenciamento de obras de ampliação de um estabelecimento de restauração e bebidas, sitas na Rua Amadeu Garcêz, n.º: 3238, no lugar de Dornes, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º 01/2017/3/0). Presente Informação Interna n.º 8357 de 09/11/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, ratificar o

42	198
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Despacho do Presidente, datado de 16/11/2021, de aprovação da emissão da licença especial para conclusão da obra pelo prazo de 6 meses, conforme o n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

-----**Sérgio Manuel Seixas Duarte Franco**, pedido de legalização das obras de reconstrução de uma arrecadação agrícola, construção de uma piscina e muro de vedação, sitas na Rua da Escola Velha, nº44, no lugar de Almogadel, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/1271/2021). Presente **Informação Interna nº 8780** de 24/11/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º1 e com a alínea a) do n.º2 do artigo 24º do RJUE, na sua atual redação, e conforme exposto na informação técnica. -----

-----**Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.**, pedido de legalização de obras de alterações, efetuadas no decorrer da obra e alteração do pavilhão, sitas na Rua Rainha Santa Isabel, no lugar de Portomar, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 684/2021). Presente **Informação Interna nº 8757** de 23/11/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho** Pelo Vereador Hugo Azevedo, foi referido que a informação técnica n.º 8757, que sustenta este processo, não consta da documentação facultada, pelo que a deliberação tomada deverá ficar condicionada ao seu envio. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura. -----

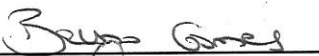
-----**Associação de Melhoramentos de Bem-Estar Social de Pias**, pedido de renovação e ampliação de um edifício para Centro de Dia, sito na Rua São Francisco Xavier, nº 648, no lugar de Frazoeira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 01/182/2002). Presente **Informação Interna nº 8752** de 23/11/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. Pelo vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento sobre o motivo, sob proposta dos serviços técnicos, se colocar para deliberação deste executivo a revogação da deliberação da Câmara Municipal de 14/05/2021, na qual se tinha deliberado no sentido de cassação do alvará de licença, uma vez que não foram executadas quaisquer obras até à presente data, solicitando ainda esclarecimentos sobre os procedimentos seguintes, uma vez que a informação técnica apenas solícita a revogação da referida deliberação, ficando-se sem qualquer informação dos procedimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

seguintes: Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que a Instituição está a preparar um projeto para candidatura ao programa PARES e que brevemente esperava que as obras se iniciassem. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, nos termos da informação técnica do Chefe da DUOMA, o qual invoca que a obra já está em fase de acabamentos, por razões de proporcionalidade, propõe-se a revogação da deliberação da Câmara Municipal de 14/05/2021, no que se refere à cassação do alvará de licença, aprovar a referida revogação. Pelo vereador Hugo Azevedo foi ainda referido que as duas abstenções se prendem apenas devido à omissão de informação e com o facto de se desconhecer os procedimentos seguintes no presente processo de licenciamento. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 107 folhas quando eram 11H e 10m. -----

O Presidente



A Secretária

